



Ata n.º 20/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E  
DEZOITO

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas nove horas e quarenta e sete minutos, nas instalações da antiga escola primária de Penhaforte, freguesia de Lamegal, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente Rui Manuel Saraiva Ventura, estando presentes os Senhores Vereadores Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Daniela Patrícia Monteiro Capelo, Luís Videira Poço e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo.-----

Verificada a existência de "quorum", foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião.-----

O Senhor Presidente começou por saudar os presentes, seguidamente deu conhecimento à população presente do desenrolar e do formato da reunião passando posteriormente a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lamegal.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lamegal deu as boas-vindas aos presentes e manifestou o seu agrado pela iniciativa de deslocarem as reuniões de executivo às freguesias do concelho.-----

A. Apreciação e aprovação da ata nº 19 da reunião ordinária realizada no dia seis de setembro de dois mil e dezoito;-----



*Handwritten signature in blue ink.*

**Município de Pinhel**

**Câmara Municipal de Pinhel**

A ata da reunião ordinária realizada no dia seis de setembro de 2018 (ata n.º 19), depois de lida foi posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Luís Poço.-----

**B. Período de "Antes da Ordem do Dia";**-----

A Senhora Vereadora informou que foi inquirida pelo presidente da Liga dos Combatentes sobre a situação em que se encontrava a atribuição, por parte da Câmara, de um subsídio para construção de um monumento idealizado pela já referida Liga.-----

Questionou ainda o Senhor Presidente sobre o ponto da situação dos semáforos que se encontram junto da Caixa de Crédito Agrícola, uma vez que ainda se encontram intermitentes.-----

O Senhor Vereador Luís Videira Poço inquiriu o Senhor Presidente sobre a cerimónia fúnebre do Senhor António Félix, uma vez que, tendo este sido vereador da câmara, não levou na urna a bandeira da câmara.-----

O Senhor Presidente começou por responder ao Senhor Vereador Luís Poço informando que não existe um regulamento que determine quem são as pessoas que, nas cerimónias fúnebres, devem levar a bandeira da câmara, pelo que o critério adotado até agora foi o de apenas levarem a bandeira antigos presidentes de câmara. No entanto, e para que não aja mais constrangimentos, solicitou à Senhora Vice-Presidente para que seja elaborado um Regulamento que deixe claro quem leva a bandeira e quais os procedimentos a adotar.-----

Em resposta à primeira questão colocada pela Senhora Vereador Esperança Valongo, o Senhor Presidente informou que, para dar seguimento ao processo, os elementos da Liga de Combatentes devem reunir com ele e que ainda não o fizeram.-----



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

Relativamente aos semáforos, o Senhor Presidente informou está a averiguar a situação, uma vez que surgiu uma possibilidade, que será mais funcional do que os semáforos, nomeadamente a construção de uma rotunda no local. Os serviços técnicos irão fazer o levantamento para ver da viabilidade. Se, efetivamente for possível, será a melhor solução para o local, uma vez que os semáforos avariavam sempre que há trovoadas.-----

O Senhor Presidente informou ainda os presentes, que, no dia 18 esteve em Lisboa numa reunião com o Senhor Ministro do Ambiente, o Senhor Secretário de Estado, o Presidente das Águas de Portugal, com um dos Administradores das Águas do Vale do Tejo e os 15 presidentes de câmara que fazem parte da concessão das águas, estando em causa o pagamento da dívida.-----

A reunião entre governantes e autarcas não decorreu muito bem, foi bastante "agreste". O Senhor Ministro mostrou uma posição de intransigência, no entanto ficou combinado, fazer uma comissão, da qual o Senhor Presidente irá fazer parte integrante, que irá reunir para, até ao final do ano, tentar chegar a um consenso sobre a forma de pagamento, e o que se deverá pagar efetivamente.

**C. Período da "Ordem do Dia";** -----

1- **Diana Sofia Barroco Neves** - Apreciação e deliberação sobre o pedido de subsídio no âmbito da Ação Social Escolar e anulação das faturas referentes a refeições escolares da aluna Francisca Neves Cardoso;-----

Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela senhora Diana Sofia Barroco Neves, datado de 24 de junho de 2018, através do qual solicita a anulação das



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

faturas referentes ao serviço de refeições escolares da filha Francisca Neves Cardoso do ano letivo de 2017/2018.-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido formulado tendo em conta que a requerente solicitou a atribuição do escalão fora dos prazos estipulados para o efeito e apenas em data posterior ao terminus do ano letivo.-----

2 - José Miguel da Paixão Gonçalves - Apreciação e deliberação sobre o pedido de redução de taxas referentes às frações A e B destinadas a comércio/serviços, do prédio urbano sito na Estrada Nacional n.º 16, na localidade de Pínzio, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 10.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxa de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel;-----

Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pelo senhor José Miguel da Paixão Gonçalves, datado de 27 de agosto de 2018, através do qual solicita redução de taxas referentes às frações A e B destinadas a comércio/serviços, do prédio urbano sito na Estrada Nacional n.º 16, na localidade de Pínzio, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 10.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxa de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel;-----

O Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Flexível de Licenciamento Urbanístico, emitida a 06 de setembro de 2018, da qual se extrai o seguinte: *"O pedido enquadra-se na alínea a) do n.º 5 do artigo 10 do Regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação deste Município, no qual se refere que "poderão ainda beneficiar de redução até 75% do valor da respetiva taxa as operações urbanísticas*



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

relativas a: "A indústria, comércio ou serviços, a quem a Câmara Municipal venha a reconhecer especial interesse na sua instalação no Concelho." O valor da taxa a pagar sem a redução é de 778.33 euros. Mais se informa que de acordo com os critérios propostos pelo executivo em reunião de Câmara de 3 de junho de 2015, o requerente informa tratar-se de uma empresa já existente (10%), com cinco funcionários (10%); um investimento menor que 100 000 euros (5%); o promotor tem uma idade superior a 40 anos (5%) e já é residente no concelho (5%). Assim, o valor total da percentagem é de 35% e equivale ao pagamento da taxa de 505.92 euros."

O Senhor Presidente salientou ainda que este Executivo tem vindo a defender o apoio às empresas locais e uma das formas é esta, a redução das taxas de urbanização, mediante os critérios definidos pelo Regulamento. Assim sendo, e considerando que o pedido se enquadra na alínea b) do n.º 5 do artigo 10º do Regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de 35%, a que equivale o pagamento da taxa de 505,92€.

**3 - Juliana dos Santos Almeida** - Apreciação e deliberação sobre o pedido de apoio financeiro para realização de Carro Alegórico da Queima das Fitas 2019;-----

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela estudante do Ensino Superior Juliana dos Santos Almeida, no qual solicita apoio financeiro para realização de Carro Alegórico da Queima das Fitas 2019.-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir um  $\frac{1}{8}$  de página publicitária na plaquete referente ao carro alegórico dos fitados de ciências farmacêuticas 2018/2019, no valor de 50 euros. -----



4 - Centro Social, Cultural e Recreativo de Souropires - Apreciação e deliberação sobre pedido de subsídio no valor de 8 mil euros;-----

O Executivo Municipal deliberou por, unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos para ser analisado e apresentado posteriormente em Reunião de Executivo.-----

5 - João Pedro dos Santos Martins/Comissão de Finalistas do AE de Pinhel - Ratificação de ato, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente ao pedido para utilização de do espaço do Jardim 5 de outubro para realização de uma festa denominada "After Summer";-----

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal, que, por estarem reunidos os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o pedido para utilização de do espaço do Jardim 5 de outubro para realização de uma festa denominada "After Summer".-----

O Senhor Presidente informou ainda que têm de ser bem avaliados os pedidos de licenciamento apresentados pelas comissões de finalistas, uma vez que são menores de idade. Deverá ser um maior de idade a apresentar o pedido para a realização das festas, pois o consumo e a venda de álcool é proibido a menores, e nessas festas é feita venda de produtos com álcool. Assim sendo, a Câmara Municipal não pode passar uma licença a um menor.-----

Depois dos esclarecimentos feitos, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, no dia 14 de setembro.-----



1.1 Finanças e Controlo de Gestão -----

1.1.1 Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas: -----

1.1.2 Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão:-----

1 - Apreciação e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras Intercalares do 1.º Semestre de 2018;-----

O Senhor Presidente solicitou à Dirigente da Unidade Intermédia de 3.º Grau na área de Administração e Finanças Executivo para expor o ponto referente às Demonstrações Financeiras Intercalares do 1.º Semestre de 2018.

Depois de feitas as devidas explicações, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Esperança Valongo, aprovar as Demonstrações Financeiras Intercalares do 1.º Semestre de 2018.-----

2 - Apreciação e deliberação referente à 2.ª Revisão ao Orçamento e à 2.ª Revisão às GOP de 2018;-----

O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo a 2.ª Revisão ao Orçamento e à 2.ª Revisão às GOP de 2018.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento e à 2.ª Revisão às GOP de 2018.-----

1.1.3 Subunidade Orgânica de Tesouraria:-----

Resumo diário da tesouraria:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 19 de setembro de 2018, cujo valor em Operações Orçamentais é de 981 793,95€ (novecentos e oitenta e um mil e setecentos e noventa e três euros e noventa e cinco cêntimos), e em



**Município de Pinhel**

**Câmara Municipal de Pinhel**

Operações não Orçamentais 158 447,34€ (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos).-----

**2.1.1 Divisão de Urbanismo e Equipamentos - Empreitadas;-----**

1 - Ratificação de ato, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente à nomeação de **Gestor de Contrato da empreitada "Reabilitação do Parque Municipal da Trincheira - 1ª Fase"**;-----

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal, que, por estarem reunidos os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeou o Chefe de Divisão de Urbanismo e Equipamentos, João de Jesus Martins Marujo como Gestor de Contrato da empreitada "Reabilitação do Parque Municipal da Trincheira - 1ª Fase".-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente.-----

2 - Apreciação e deliberação sobre a Conta Final Financeira, Conta Final da Empreitada, Resumo de Revisão de preços e Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória da empreitada "**Alteração de cobertura no Centro de Convívio de Vascoveiro**";-----

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal da Conta Final Financeira, Conta Final da Empreitada, Resumo de Revisão de preços e Auto de Vistoria para efeitos de





*Handwritten signature in blue ink.*

*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

Receção Provisória da empreitada "Alteração de cobertura no Centro de Convívio de Vascoveiro";-----

O Executivo Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar a Conta Final Financeira, Conta Final da Empreitada, Resumo de Revisão de preços e Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória da empreitada "Alteração de cobertura no Centro de Convívio de Vascoveiro".-----

O Senhor Presidente deu como aberto o período de "*Intervenção do Público*", nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 49º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Executivo Municipal verificou a existência de público.-----

O Senhor Abílio Augusto Pereira de Matos começou por saudar os presentes , sendo que seguidamente solicitou ao Executivo Municipal informação sobre a situação de saneamento das localidades de Freixinho e Salgueiral. -----

Solicitou ainda ao Executivo que fosse avaliada a possibilidade de colocação de marcação no piso da estrada entre Penhaforte e Freixinho, e sinalização das lombas colocadas, uma vez que apresenta perigos para as pessoas que circulam nesta via.-----

Solicitou ainda a possibilidade de requalificação da estrada que liga Penhaforte a Pomares.-----

Relativamente à primeira questão colocada, o Senhor Presidente informou o Senhor Abílio Augusto Pereira de Matos que a resolução do problema de saneamento passará pela execução de uma "fossa estanque", uma vez que a candidatura para a realização do saneamento no Freixinho não foi aprovada e no Salgueiral a situação do terreno ainda não foi resolvida. -----



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

No que diz respeito à pintura da estrada, o Senhor Presidente pediu aos Serviços Técnicos para procederem à sua pintura, relativamente às lombas, a sua sinalização horizontal está lá, falta a colocação da sinalização vertical, que já foi solicitada ao empreiteiro para que a coloque o quanto antes.-----

Por último, o Senhor Presidente informou o Sr. Abílio de Matos que, a prioridade deste Executivo são as ligações viárias entre as localidades e a sede de freguesia e a sede do concelho, pelo que a estrada entre Penhaforte e Pomares não faz parte dessa prioridade, no entanto, não deixa de parte da possibilidade de ser feita, mas, primeiro as prioridades.-----

A Senhora Carla Maria Lopes de Matos começou por, também, dar os parabéns ao Executivo pela iniciativa de descentralizar as reuniões de câmara. Seguidamente, solicitou ao Executivo a possibilidade de rever o circuito de transportes, pois tem uma filha que frequenta a escola em Pinhel e apanha o autocarro muito cedo, pelas 7h15m e chega a casa muito tarde, pois o autocarro inicia o circuito ali e não em Argomil, como em anos anteriores.-----

Sobre o assunto em causa, o Senhor Presidente informou a Senhora Carla que devido à extensão do concelho de Pinhel, nomeadamente 56 localidades, e devido ao início do horário letivo ser 8h45m, alguns autocarros têm percursos extensos para fazer, assim sendo, têm de iniciar o percurso bastante cedo. Relativamente ao início de percurso se estar a fazer ali, em Penhaforte e não em Argomil, como previamente acordado, iria averiguar a situação.-----

**Encerramento:** - Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel pelas 11 horas e 25 minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

Técnica Superior Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

Paços do Concelho de Pinhel, 20 de setembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,



(Rui Manuel Saraiva Ventura)

A Técnica Superior,



(Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues)